



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Instituição	SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO S.A
CNPJ	03.502.968/0001-04
Tipo	Administrador
Processo	IPMU/141/2024
Termo de Análise	022/2024

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada. Aprovamos a presente atualização e renovação do em consonância com o disposto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021., c/c inciso II do Art. 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Data do Credenciamento 18/11/2024

Prazo do Credenciamento 02 anos

Fernando Augusto Matsumoto

Diretor Financeiro IPMU
Anbima CPA 10
CPRPPS CGINV I

Flávio Bellard Gomes

Membro Comitê de
Investimentos
Anbima CPA 10
CP RPPS CGINV I

**Lucas Gustavo Ferreira
Castanho**

Membro Comitê de
Investimentos
Certificação – CGRPPS
CP RPPS CGINV I
CP RPPS CGINV II

Luiz Alexandre de Oliveira

Controle Interno
CP RPPS CGINV I

Sirleide da Silva

Presidente do IPMU
Certificação - Anbima CPA 10
Certificação – CGRPPS
CP RPPS CGINV I
CP RPPS CGINV II

**Marcelo da Cruz
Lima**

Membro Comitê
de Investimentos
Anbima CPA 10
CP RPPS CGINV I
CP RPPS CGINV II

Wellington Diniz

Gestor de
Recursos
CP RPPS CGINV II